



CÂMARA MUNICIPAL DE
AURORA

Projeto de Indicação Nº 039/2021

Aurora – CE, 18 de Fevereiro de 2021

Excelentíssima Presidenta da Câmara de Vereadores de Aurora - CE, senhora **Yanne Marina Leite Oliveira**.

Nos termos do Art. 141 do Regimento Interno¹ desta Casa Legislativa, a Vereadora que abaixo subscreve, no cumprimento de suas atribuições, vem ante a honrosa e respeitável presença de Vossa Excelência através deste INDICAR a esta casa que seja enviado ofício ao Executivo no sentido de que sejam tomadas ou adotadas as seguintes medidas: *seja criado uma equipe para visita domiciliar e monitoramento dos infectados pelo covid-19.*

Termos em que pede deferimento.

Sebastiana Ma da Assunção Neta
SEBASTIANA MARIA DA ASSUNÇÃO NETA
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇÁ
AURORA-CE CEP: 63360-000

PROTOCOLO
Nº 59 DATA 18 / 02 / 21

¹ Art. 141 - Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.